

**第 10/2022 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及經第86/2021號行政命令修改的第182/2019號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、於保安司司長第183/2019號批示第一款內增加第二十七項，其內容如下：

“（二十七）按照法律規定，對在警察總局擔任職務的所有人員就書面申誡處分或罰款處分而提出的恢復權利申請作決定。”

二、於保安司司長第184/2019號批示第一款內增加第二十二項，其內容如下：

“（二十二）按照法律規定，對在海關擔任職務的所有人員就書面申誡處分或罰款處分而提出的恢復權利申請作決定。”

三、於保安司司長第136/2021號批示第一款第二項內增加第（6）分項，其內容如下：

“（6）按照法律規定，對所有人員就書面申誡處分或罰款處分而提出的恢復權利申請作決定。”

四、於保安司司長第189/2019號批示第一款內增加第二十七項，其內容如下：

“（二十七）按照法律規定，對在司法警察局擔任職務的所有人員就書面申誡處分或罰款處分而提出的恢復權利申請作決定。”

五、於保安司司長第190/2019號批示第一款第二項內增加第（6）分項，其內容如下：

“（6）按照法律規定，對所有人員就書面申誡處分或罰款處分而提出的恢復權利申請作決定。”

六、於保安司司長第193/2019號批示第一款內增加第二十九項，其內容如下：

“（二十九）按照法律規定，對在懲教管理局擔任職務的所有人員就書面申誡處分或罰款處分而提出的恢復權利申請作決定。”

七、於保安司司長第191/2019號批示第一款第二項內增加第（6）分項，其內容如下：

“（6）按照法律規定，對所有人員就書面申誡處分或罰款處分而提出的恢復權利申請作決定。”

**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 10/2022**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, e ainda, nos termos do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 182/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 86/2021, o Secretário para a Segurança manda:

1. É aditado ao n.º 1 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 183/2019 a alínea 27), com a seguinte redacção:

«27) Decidir, nos termos da lei, os pedidos de reabilitação, nos casos de penas de repreensão escrita ou de multa, requeridos por todos os trabalhadores que desempenham funções nos Serviços de Polícia Unitários.»

2. É aditado ao n.º 1 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 184/2019 a alínea 22), com a seguinte redacção:

«22) Decidir, nos termos da lei, os pedidos de reabilitação, nos casos de penas de repreensão escrita ou de multa, requeridos por todos os trabalhadores que desempenham funções nos Serviços de Alfândega.»

3. É aditado à alínea 2) do n.º 1 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 136/2021 a subalínea (6), com a seguinte redacção:

«(6) Decidir, nos termos da lei, os pedidos de reabilitação, nos casos de penas de repreensão escrita ou de multa, requeridos pelos trabalhadores.»

4. É aditado ao n.º 1 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 189/2019 a alínea 27), com a seguinte redacção:

«27) Decidir, nos termos da lei, os pedidos de reabilitação, nos casos de penas de repreensão escrita ou de multa, requeridos por todos os trabalhadores que desempenham funções na Polícia Judiciária.»

5. É aditado à alínea 2) do n.º 1 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 190/2019 a subalínea (6), com a seguinte redacção:

«(6) Decidir, nos termos da lei, os pedidos de reabilitação, nos casos de penas de penas de repreensão escrita ou de multa, requeridos pelos trabalhadores.»

6. É aditado ao n.º 1 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 193/2019 a alínea 29), com a seguinte redacção:

«29) Decidir, nos termos da lei, os pedidos de reabilitação, nos casos de penas de repreensão escrita ou de multa, requeridos por todos os trabalhadores que desempenham funções na Direcção dos Serviços Correccionais.»

7. É aditado à alínea 2) do n.º 1 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 191/2019 a subalínea (6), com a seguinte redacção:

«(6) Decidir, nos termos da lei, os pedidos de reabilitação, nos casos de penas de repreensão escrita ou de multa, requeridos pelos trabalhadores.»

八、於保安司司長第108/2021號批示第一款第一項內增加第(7)分項，其內容如下：

“ (7) 按照法律規定，對所有人員就書面申誡處分或罰款處分而提出的恢復權利申請作決定。”

九、於保安司司長第194/2019號批示第一款內增加第二十五項，其內容如下：

“ (二十五) 按照法律規定，對在金融情報辦公室擔任職務的所有人員就書面申誡處分或罰款處分而提出的恢復權利申請作決定。”

十、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二二年一月二十七日

保安司司長 黃少澤

二零二二年一月二十七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

8. É aditado à alínea 1) do n.º 1 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 108/2021 a subalínea (7), com a seguinte redacção:

«(7) Decidir, nos termos da lei, os pedidos de reabilitação, nos casos de penas de repreensão escrita ou de multa, requeridos pelos trabalhadores.»

9. É aditado ao n.º 1 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 194/2019 a alínea 25), com a seguinte redacção:

«25) Decidir, nos termos da lei, os pedidos de reabilitação, nos casos de penas de repreensão escrita ou de multa, requeridos por todos os trabalhadores que desempenham funções no Gabinete de Informação Financeira.»

10. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Janeiro de 2022.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 27 de Janeiro de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第 12/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款(二)項、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任附表所載的二十二名文化局人員在澳門樂團有限公司擔任職務，自二零二二年二月一日起，為期一年。

二、上款所指的人員的每月報酬相等於其在文化局原職務的報酬，有關報酬及按原薪酬計算繼續為醫療福利、退休金及撫恤金或公積金作出扣除的僱主實體負擔由文化局承擔。

三、本批示自二零二二年二月一日起產生效力。

二零二二年一月二十八日

社會文化司司長 歐陽瑜

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 12/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São nomeados os 22 trabalhadores do Instituto Cultural, constantes da tabela em anexo para exercer funções, em comissão eventual de serviço, na Sociedade Orquestra de Macau, Limitada, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2022.

2. A remuneração mensal de cada um dos trabalhadores referidos no número anterior é a correspondente à dos cargos de origem no Instituto Cultural, a quem caberá suportar as respectivas remunerações e os encargos com os descontos, reportados aos vencimentos de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência ou previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2022.

28 de Janeiro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Jeong U*.